

1ª Vara da Fazenda - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Endereço: Av. Santos Dumont - Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Criciúma/SC Fone: (48) 3431-5397 E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Autos n. 0301977-55.2017.8.24.0020

Requerentes: DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea “a”, artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito ELIZA MARIA STRAPAZZON convocou ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas DSD ENGENHARIA LTDA E DSD INSTALAÇÕES LTDA, nos autos nº 0301977-55.2017.8.24.0020, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, nos seguintes termos e condições:

I.Primeira Convocação para o dia 10/11/2017 (sexta-feira), às 9h30min.

II.Segunda Convocação para o dia 21/11/2017 (terça-feira), às 9h30min.

III.Local: ACIC - Associação Empresarial de Criciúma, Auditório Diomício Vidal, Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma - SC, CEP 88815-030.

IV.Ordem do dia: instalação da assembleia; aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005); decisão pela instalação e eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; demais assuntos de interesse.

V.Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 9h e encerra-se às 9h30min, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).

VI.Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo n. 0301977-55.2017.8.24.0020, ou, junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_848.pdf >.

VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005). Em caso de mandato ou representação, a procuração deve ter firma reconhecida, exceto no caso de representação por advogado. Em caso de pessoa jurídica, deve ser apresentado contrato social ou estatuto, atualizado e original, ou cópia autenticada. O protocolo realizado no processo de recuperação judicial não terá validade para tal fim. O protocolo pode ser realizado fisicamente, no endereço do Administrador Judicial, ou eletronicamente, através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

VIII.Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da

Lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Criciúma(SC), 11 de outubro de 2017.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0643/2017

ADV: LEONARDO DE FAVERI SOUZA (OAB 15359/SC), PAULA PACHECO DOS REIS ZANATTA (OAB 29046/SC)

Processo 0024175-72.2011.8.24.0020 (020.11.024175-4) - Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito - Autor: Posto de Molas Goulart - ME - Réu: Everton Artur da Silveira - Réu: Estado de Santa Catarina - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico.Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Posto de Molas Goulart - ME, R\$ 133,79

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0644/2017

ADV: CARLOS BENITO ZANINI (OAB 8889/SC), GIOVANI DUARTE OLIVEIRA (OAB 16353/SC)

Processo 0007667-90.2007.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Exequente: Silézia Cardoso - Exequente: Luiz Henrique Cardoso - Exequente: Ana Luiza Cardoso - Exequente: Heloisa Cardoso - Executado: Jose Weinhhold - Ficam intimadas as partes da conversão dos presentes autos em processo digital, motivo pelo qual trâmite doravante deve observar o disposto na Resolução Conjunta CGJ/GP nº 03/2013.

ADV: ANGELA IGNÁCIO MARTINELLI SPILERE (OAB 6987/SC)

Processo 0028283-86.2007.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Bruna Honorato da Silva - Executado: Estado de Santa Catarina - Fica intimado o advogado do exequente para, no prazo de 5(cinco) dias, informar o titular da conta, o banco, agência com dígito, conta-corrente da parte/advogado e o respectivo CPF/CNPJ e comprovante da situação cadastral. Deverá, ainda, juntar documento que comprove a data de nascimento da parte e do advogado, e, caso seja portador de doença grave, deverá comprová-la nos termos do art. 13 da Resolução n. 115/2010 do CNJ e Resolução GP n. 49/2013, tudo com a finalidade de expedir precatório.

ADV: ‘ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 39559/RS), ‘ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 017.458-B/SC)

Processo 0028414-61.2007.8.24.0020/00002 (020.07.028414-8/02) - Execução contra a Fazenda Pública - Indenização por Dano Moral - Exequente: ‘Elisiane de Dornelles Frassetto - Executado: Município de Nova Veneza - Fica intimado o advogado do exequente para, no prazo de 5(cinco) dias, informar o titular da conta, o banco, agência com dígito, conta-corrente da parte/advogado e o respectivo CPF/CNPJ e comprovante da situação cadastral. Deverá, ainda, juntar documento que comprove a data de nascimento da parte e do advogado, e, caso